



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**  
CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro  
CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG  
Tel.: (35) 3649-0500

---

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO E REGULAMENTO DA CORRIDA DE SÃO JOÃO - EDIÇÃO 2026**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Turismo, Esporte e Lazer e Seção de Cultura e Patrimônio Cultural, observando ainda os dispositivos da Lei Municipal nº 1.217 de 26 de junho de 2007, que tornou obrigatória a sua realização nas comemorações em virtude do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São João Batista do Glória/MG, com a finalidade de manter a tradição da corrida em nossa cidade, além de incentivar as atividades esportivas e a preservação da cultura, estabelece as normas para a realização e participação na Corrida de São João Batista, no ano de 2026.

**1.2** A tradicional corrida de Corrida de São João Batista será promovida com o intuito de incentivar os participantes à prática esportiva e a valorização da cultura, despertando nos concorrentes o espírito da competitividade saudável e a valorização do pertencimento onde todos serão premiados por participarem.

**1.3** A CORRIDA terá como tema "Corrida de São João, Mantendo Viva Nossa História" – 77 anos da emancipação político-administrativa de São João Batista do Glória/MG".

**1.4** A corrida acontecerá no dia 28 de junho de 2026, e terá início às 07:00 horas.

**1.5** O trajeto da prova terá largada na Praça Belo Horizonte, até o Porto do Glória e chegada na Praça Belo Horizonte.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento**

**Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro**

**CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG**

**Tel.: (35) 3649-0500**

---

**1.6** Toda extensão do percurso terá sinalização e bloqueio realizado pela Polícia Militar.

**1.7** Haverá 1 ponto de hidratação no trajeto para todos os ATLETAS devidamente inscritos.

**1.8** A CORRIDA, terá duração máxima de 01:30 (uma hora e trinta minutos), após esse período a premiação será realizada.

**1.9** Poderão participar adolescentes acima de 16 (dezesesseis) anos, sendo obrigatória a autorização de um responsável legal, para os inscritos até 18 anos. Não haverá limite de idade.

**1.10** Para participação na corrida é obrigatória a doação de 1kg de alimento não perecível, exceto sal, que será revertido para o Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória.

## **2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** O ATLETA maior de 16 anos devidamente inscrito será automaticamente incluído na categoria geral com divisão entre sexo masculino, feminino de acordo com seus dados cadastrais;

**2.2** A base de cálculo das categorias é 31/12/2026, ou seja na escolha da categoria o ATLETA deverá selecionar a idade que ele fará em 2026 independente da data da prova;

**2.3** O ATLETA que participar não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO, exceto aquela prevista para sua categoria, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste REGULAMENTO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro

CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG

Tel.: (35) 3649-0500

**2.4** O atleta que se inscrever como morador de São João Batista do Glória deverá comprovar veracidade mediante comprovante de residência atualizado, caso seja solicitado na semana que antecede, ou no dia da prova, em virtude da premiação específica para moradores do município na categoria geral.

**2.5** As categorias serão divididas em Masculino e Feminino Geral, Masculino e Feminino Municipal e Categoria por faixa etária conforme tabela a seguir:

<b>ADULTO</b>	
<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
16 A 19 anos	16 A 19 anos
20 A 29 anos	20 A 29 anos
30 A 39 anos	30 A 39 anos
40 A 49 anos	40 A 49 anos
50 A 59 anos	50 A 59 anos
60 anos e ACIMA	60 anos e ACIMA

## 3. PREMIAÇÕES

### 3.1 PREMIAÇÕES PARA A CATEGORIA CORRIDA GERAL FEMININA E MASCULINA:

<b>1º LUGAR:</b>	TROFÉU + R\$ 500,00
<b>2º LUGAR:</b>	TROFÉU + R\$ 300,00
<b>3º LUGAR:</b>	TROFÉU + R\$ 200,00
<b>4º LUGAR:</b>	TROFÉU + R\$ 150,00
<b>5º LUGAR:</b>	TROFÉU + R\$ 100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro

CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG

Tel.: (35) 3649-0500

## 3.2 PREMIAÇÕES PARA A CATEGORIA CORRIDA GERAL FEMININA E MASCULINA

### MUNICIPAL:

<b>1° LUGAR:</b>	TROFÉU + R\$ 500,00
<b>2° LUGAR:</b>	TROFÉU + R\$ 300,00
<b>3° LUGAR:</b>	TROFÉU + R\$ 200,00
<b>4° LUGAR:</b>	TROFÉU + R\$ 150,00
<b>5° LUGAR:</b>	TROFÉU + R\$ 100,00

## 3.3 PREMIAÇÕES PARA A CATEGORIA FAIXA ETÁRIA FEMININO E MASCULINO:

<b>1° LUGAR</b>	TROFÉU
<b>2° LUGAR</b>	TROFÉU
<b>3° LUGAR</b>	TROFÉU

**3.4** Todos os ATLETAS devidamente inscritos que completarem todo o percurso da prova, receberão medalha de participação;

**3.5** Não haverá dupla premiação em nenhuma categoria/modalidade, o atleta vencedor da categoria geral, e/ou municipal estará excluído automaticamente da premiação por faixa etária;

**3.6** Para apuração do resultado será considerado tempo bruto para categoria geral e municipal, e tempo líquido para categoria faixa etária;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento**

**Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro**

**CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG**

**Tel.: (35) 3649-0500**

## **4. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

- 4.1** Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.
- 4.2** O atendimento médico de emergência, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 4.3** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- 4.4** Os ORGANIZADORES poderão suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 4.5** O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, em seu nome e de seus sucessores.
- 4.6** Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição no dia do evento.
- 4.7** É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, deverá ser fixado na frente de forma visível, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.
- 4.8** Será expressamente PROIBIDA a participação de animal de estimação junto ao atleta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**  
CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro  
CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG  
Tel.: (35) 3649-0500

- 
- 4.9** Condutas antidesportivas como violação do percurso, acusações sem procedência, descumprimento do Regulamento e atitudes imorais, acarretarão na desclassificação do atleta.
- 4.10** A ORGANIZAÇÃO da prova reserva-se o direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados.
- 4.11** Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA aceita não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada sua retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.
- 4.12** O evento ocorrerá com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso as condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.
- 4.13** Fica expressamente proibida a participação de **pacemaker**, marcador de ritmo, “coelho”, acompanhante ou qualquer pessoa que não esteja regularmente inscrita na prova, com a finalidade de acompanhar, auxiliar, incentivar ou ditar ritmo a atleta durante o percurso.
- 4.14** Também será considerada infração o acompanhamento por pessoa inscrita que atue deliberadamente como marcador de ritmo individual para atleta específico, quando não autorizado formalmente pela organização.
- 4.15** O descumprimento desta regra poderá acarretar:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro

CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG

Tel.: (35) 3649-0500

- 
- a) Desclassificação imediata do atleta beneficiado(a);
  - b) Retirada do resultado da classificação geral e/ou por categoria;
  - c) Perda do direito à premiação.

**4.16** A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar quaisquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

## 5. KIT DE PARTICIPAÇÃO

**5.1** Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo, bem como o uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

**5.2** O Kit de participação do EVENTO é composto de:

- Camiseta de Poliamida com proteção UV30;
- Numeral de peito com chip (uso obrigatório);
- Medalha (pós conclusão da prova).

**5.3** O número de inscrições com direito a camiseta será limitado a 300, considerando tamanho disponível em estoque no ato da inscrição.

**5.4** Poderá haver divergências na questão do tamanho da camiseta que foi indicado pelo atleta no momento da inscrição e do que será retirado quando da entrega do KIT. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega do kit ou em qualquer outro momento.

**5.5** Para retirar o Kit do ATLETA é necessário:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**  
CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro  
CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG  
Tel.: (35) 3649-0500

---

- Apresentar documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista).
- Entregar 1 kg de alimento não perecível, por se tratar de uma corrida solidária.

**5.6** A entrega dos kits para atletas acontecerá a partir do dia 25/06/2026 até o dia 27/08/2026 no Centro de Apoio ao Turista CAT, na rua João Pessoa nº1 em São João Batista do Glória de 08:00h às 18:00horas, e no dia da prova das 06:00h às 06:45horas.

**5.7** A organização não tem obrigação de guardar o KIT para quem se inscreveu e não esteve presente no dia do evento. A responsabilidade é do próprio inscrito em buscar ou solicitar terceira pessoa identificada a retirar seu KIT nos dias informados.

**5.8** Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit de participação após o início do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela Organização.

**5.9** O ATLETA inscrito, declara que não cederá, de nenhuma espécie ou modalidade, o “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO e que, caso venha a ter essa atitude ilegal poderá sofrer as consequências previstas em lei.

## **6. INSCRIÇÕES E PRAZOS**

**6.1** As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet pelo site de inscrições [www.activesports.com.br](http://www.activesports.com.br) a partir do dia 05/06/2026 até 22/06/2026, limitados ao número máximo de 300 atletas, incluindo todas as modalidades.

**6.2** Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição são de total responsabilidade do



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento**

**Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro**

**CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG**

**Tel.: (35) 3649-0500**

---

atleta ou responsável, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

**6.3** Ao efetivar sua inscrição o ATLETA declara estar ciente de seu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para um EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.

**6.4** A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

**6.5** A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza e se isenta das despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da participação de quaisquer ATLETA neste EVENTO, antes, durante ou depois de sua realização.

## **7. PENALIDADES**

**7.1** Será desclassificado(a) o(a) atleta que burlar qualquer parte do trajeto definido para a prova ou que cruzar a linha de chegada sem o número de peito e/ou chip.

**7.2** Será desclassificado o(a) atleta que se envolver em atos antidesportivos com ou sem prejuízo à produção do evento ou terceiros.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

**CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento**

**Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro**

**CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG**

**Tel.: (35) 3649-0500**

---

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**8.1** Qualquer situação não mencionada neste regulamento será decidida pela Organização.

**8.2** As reivindicações deverão ser feitas na Tenda da Cronometragem em até 10 minutos após a divulgação do resultado extra oficial.

**8.3** O não cumprimento desse prazo desqualifica qualquer tipo de reivindicação.

**8.4** As dúvidas relacionadas a este edital serão objeto de deliberação da Secretaria Municipal de Planejamento – Diretoria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer / Seção de Cultura e Patrimônio Cultural.

**A ORGANIZAÇÃO DESEJA A TODOS OS PARTICIPANTES UMA ÓTIMA PROVA.**

São João Batista do Glória, 04 de junho de 2026.

**EDER APARECIDO DE PAULA GARCIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**